DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Segunda-feira, 11 de março de 2024 **Ano II | Edição nº 209** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS

Despacho da Diretora de Escola de 11/03/2024.

Expedido o seguinte ato decisório:

EMEF. "Olga Birolli Gonzalez", em Novais.

Ato Decisório nº 01/2024

Milena de Oliveira Pereira Santos , R.G. 40.359.995-7, PEB I - contrato , na EMEF "Profº. Hélio de Sousa Castro", em Paraíso/SP, acumula com PEB I - CLT, nesta Unidade Escolar.

Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVAIS

Despacho da Diretora de Escola de11/03/2024.

Expedido o seguinte ato decisório:

EMEF. "Olga Birolli Gonzalez", em Novais.

Ato Decisório nº02/2024.

João Antonio Lebrão, RG. 44.226.426-4, PEB II estatutário na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi/SP, acumula com o cargo de PEB I estatutário, nesta unidade escolar.

Acumulação Legal.

.....

Errata

Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Novais/SP, na pessoa de seu Ilmo. Prefeito Sr. Paulo César Dias Pinheiro e a Oficial de Projetos Sociais Josiane Catarina dos Santos, tornam público a retificação do "RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023" no Diário Oficial do Município em razão dos recursos interposto pelos proponentes.

Após analise a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, constatou a existência de erro material, decidindo-se pelo saneamento dos projetos que segue abaixo:

1- Wilson Montarini – Projeto " Documentário sobre a história, praças, ruas e pontos importantes da nossa cidade". Inciso I - Deferido
2- Rafael Loureiro Claro – Projeto "Voando em Novais, entre ruas e histórias: Memória. Inciso I – Deferido
3- Jully Siqueira dos Santos – Projeto " O Natal encantado de Novais". Inciso I - Deferido
4- Rafael Loureiro Claro – Projeto " Do Rec. ao Play". Inciso III – Indeferido
5- Rafael de Castro – Projeto – " Minha Cidade tem História. Inciso I – Deferido.

O saneamento das falhas deverá ser realizado até às 17 horas do dia 13/03/2024, pelo e-mail leipaulogustavo@novais.sp.gov.br.

A próxima etapa a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, publicará a relação dos Selecionados de acordo com o anexo III do Edital, através da análise do Mérito Cultural de Novais.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, 11 de março de 2024.

Paulo César Dias Pinheiro

Prefeito Municipal